

## SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO

### Aviso SN/1985 de 23 de Maio

Faz-se público que, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Jornal Oficial*, está autorizado por Despacho do Secretário Regional do Trabalho, de 3 de Abril de 1985 a abertura do concurso de provimento para 2 lugares de auxiliar de limpeza do quadro de pessoal da Direcção Regional do Emprego e Formação Profissional.

De acordo com o regulamento dos concursos para lugares de ingresso e acesso dos quadros de pessoal dos Serviços e Organismos da Secretaria Regional do Trabalho, aprovado por Despacho Normativo n.º 90/84, publicado no Suplemento ao *Jornal Oficial* 1.ª Série, n.º 24, de 10 de Julho, compete ao auxiliar de limpeza realizar a limpeza das instalações dos respectivos Serviços ou organismos, proceder a tarefas de arrumação e distribuir, sempre que necessário, os artigos de higiene e limpeza necessários aos serviços e respectivo pessoal.

Estas funções serão remuneradas pelo vencimento correspondente à letra «U» da tabela de vencimentos dos trabalhadores da Função Pública e o local de trabalho é nas instalações do Centro de Formação Profissional dos Açores.

O prazo de validade do presente concurso termina com o provimento dos lugares.

São requisitos gerais de admissão os constantes do artigo 13.º do referido Regulamento:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos completos até à data do encerramento do prazo de candidatura;
- c) Possuir as habilitações literárias e qualificações profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo até à data do encerramento do prazo de candidatura;
- d) Ter cumprido as leis de recrutamento militar, quando se trate de candidato do sexo masculino;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Apenas poderão ser opositores a concurso os indivíduos vinculados à Administração Regional habilitados com a escolaridade obrigatória.

Os métodos de selecção a utilizar nos termos do artigo 470 do já referido Regulamento dos Concursos, são os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos
- b) Entrevista

A prova de conhecimentos incidirá sobre as matérias aprovadas por Despacho Normativo n.º 31/85 de 14 de Janeiro.

Os requerimentos de admissão a concurso, deverão ser feitos em papel selado e conter os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;

- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, cursos pós-graduação, etc.);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa, tratando-se de indivíduos vinculados à função pública, da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública.
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

Conjuntamente com o requerimento de admissão a concurso os candidatos deverão formalizar a sua candidatura apresentando documento comprovativo das habilitações literárias, *curriculum vitae* detalhado, declaração dos serviços a que se acham vinculados da qual conste a natureza do vínculo, categoria que detêm, a respectiva antiguidade bem como a classificação de serviço.

O documento comprovativo das habilitações literárias poderá ser dispensado desde que os interessados declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram e aponham uma estampilha fiscal de 100\$00 (tabela geral do imposto de selo).

As candidaturas dirigidas ao Secretário Regional do Trabalho poderão ser entregues directamente na Secretaria Regional do Trabalho, Rua António José de Almeida, 10, 9500 Ponta Delgada, ou remetidas pelo correio com aviso de recepção.

#### CONSTITUIÇÃO DO JÚRI:

PRESIDENTE: Luís Simas Sousa Rocha Director Regional do Emprego e Formação Profissional

#### VOGAIS:

EFFECTIVOS: André Victor Gago da Câmara Macedo Director do Centro de Formação Profissional dos Açores – que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

Inácio António Henriques Terrinca

Conselheiro de Orientação Profissional de 2.ª classe

SUPLENTES: Jaime Botelho de Vasconcelos

Subdirector do Centro de Formação Profissional dos Açores

Maria Clara Magalhães Pereira Leite e Carvalho

Técnico de Serviço Social de 2.ª classe

Secretaria Regional do Trabalho, 18 de Abril de 1985. - O Secretário Regional do Trabalho, *Manuel Ribeiro Arruda*.